



CASTILHO

45.663.556/0001-04



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Castilho, julho de 2024



CASTILHO

45.663.556/0001-04



SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
15/07/2024	1.0	Mapa de Gerenciamento de Risco – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	PCTIC	Wilton Renner Simões

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do

Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.



CASTILHO

45.663.556/0001-04



SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15



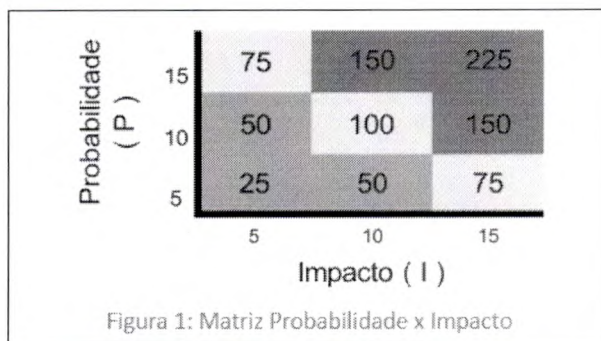
CASTILHO

45.663.556/0001-04



SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.



Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
1	FORNECEDOR QUE VENCER O PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO ENTREGAR O EQUIPAMENTO DE ACORDO COM O SOLICITADO NO TERMO DE REFERENCIA CUMPRINDO AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS NO TERMO.	Fornecedor	5	5	25
2	TERMO DE REFERENCIA INADEQUADO	Agricultura	5	5	25
3	LICITAÇÃO DESERTA	Fornecedor	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada



CASTILHO

45.663.556/0001-04



SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Fornecedor que vencer o processo licitatório, não entregar o equipamento de acordo com o solicitado no termo de referência não cumprindo as especificações mencionadas no termo.		
	Probabilidade:	Baixo		
	Impacto:	Baixo		
	Dano 1:	Perda de tempo e até mesmo a realização de um novo processo licitatório.		
	Tratamento:	Não fazer o recebimento do equipamento.		
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Elaboração do termo de referência com todas as especificações claras, para que o fornecedor vencedor da licitação entregue o equipamento conforme solicitado.		Equipe de Planejamento da Contratação
Risco 02	Id	Ação de Contingência		Responsável
	2	Fazer o não aceite do equipamento requerido, se o mesmo não atender as especificações do TR.		Secretária de Agricultura e Turismo
	Risco:	TERMO DE REFERENCIA INADEQUADO		
Risco 02	Probabilidade:	Baixo		
	Impacto:	Baixo		
	Dano 1:	Perda de tempo e até a realização da correção do processo licitatorio. Ineficiência da consolidação das informações constantes no termo de referência.		
	Tratamento:	Correção das informações		



CASTILHO

45.663.556/0001-04



SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

Risco 03	Ação Preventiva		Responsável
	1	Capacitação da equipe de servidores do planejamento. Evitar demandar muita atribuição a um servidor do planejamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Contingência		Responsável
	2	Realizar a adequação do devido termo de referência.	Secretária de Agricultura e Turismo
	Risco:	LICITAÇÃO DESERTA	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Perda de tempo e até a realização de um novo processo licitatório, ou a correção do mesmo. Ineficiência da consolidação das informações constantes no termo de referência.	
	Tratamento:	Nova licitação	
	Ação Preventiva		Responsável
	1	Falha na divulgação do edital Preços em desacordo com o mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Contingência		Responsável
	2	Realizar divulgação ampla do edital da licitação Pesquisas de preço com base em banco de dados de preços confiáveis.	Secretária de Agricultura e Turismo

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores e na fase de Gestão do Contrato.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO


Integrante
Requisitante
WILTON RENER SIMÕES
Assessor de Campo
Matrícula - 4172



Integrante
Técnico
Rejane de Freitas Flor
Secretária de Agricultura e Turismo
Matrícula - 6792


Fiscal
Requisitante
WILTON RENER SIMÕES
Assessor de Campo
Matrícula – 4172



**Fiscal
Técnico**
Rejane de Freitas Flor
Secretária de Agricultura e Turismo
Matrícula – 6792

Gestor de Contratos
Assessor de Gestão de Contratos
Matrícula

Castilho, 15 de julho de 2024.